

DOCENTE INTERLOCUTOR DE LIBRAS-LÍNGUA PORTUGUESA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SÃO PAULO: ANÁLISE DE UMA NOVA FUNÇÃO

Mara Aparecida de Castilho Lopes¹

Ida Lichtig²

Universidade de São Paulo - USP

Resumo: A inclusão de alunos surdos no ensino regular tem sido permeada por diversos obstáculos, resultantes das barreiras linguísticas que se fazem presentes em muitas situações. Nesse contexto, a rede estadual de ensino de São Paulo cria o cargo de docente interlocutor com qualificação na Língua Brasileira de Sinais – Libras. O objetivo do presente trabalho é apresentar os resultados parciais de uma pesquisa que analisará esse novo cargo, a partir de entrevistas realizadas com 21 docentes interlocutores de Libras/Língua Portuguesa de um município do interior paulista. As entrevistas foram realizadas com apoio de roteiro semi-estruturado, aplicado individualmente, com auxílio de gravador de áudio. Após a transcrição das gravações, os dados foram submetidos à análise de conteúdo. Os resultados preliminares indicam que a maioria dos participantes acredita que sua função seja apenas mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, mas reconhecem que atuam diretamente no processo educacional do aluno, quando necessário. Ressalta-se a necessidade de mais aprofundamento nas reflexões sobre esse novo cargo, a fim de que a identidade desse profissional possa afirmar-se diante dos propósitos de uma educação inclusiva.

Palavras-chave: Educação. Linguagem. Tradução. Interpretação.

Introdução

Ao refletir-se sobre o contexto sociocultural em que se dá o início da vida escolar de uma criança surda, o desenvolvimento linguístico adquire papel fundamental para o desempenho acadêmico desse aluno, tendo-se em vista a importância da linguagem para a constituição da subjetividade e para a relação dialética que se estabelece entre sujeito e meio (VIGOTSKI, 1934; 2008).

¹Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP.

²Livre Docente da FMUSP, orientadora do Programa de Pós-Graduação da FEUSP.

Nessa perspectiva, a relação entre a linguagem e o código linguístico utilizado pelo grupo social em que se insere o sujeito, demanda a necessidade de apropriação de uma língua, o mais cedo possível. Todavia, para a maioria das crianças surdas – que em geral possuem pais ouvintes – o desenvolvimento linguístico nem sempre ocorre de forma espontânea.

No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais – Libras, foi reconhecida oficialmente como língua em 2002 (BRASIL, 2002), porém propostas de reabilitação bilíngue (LACERDA; NAKAMURA; LIMA, 2000; LICHTIG, 2004) ainda são escassas na Clínica Fonoaudiológica. Por essa razão, ao considerar que muitas crianças surdas não chegam a desenvolver a língua oral, muitas delas são prejudicadas pelo atraso de linguagem, o que irá influenciar seu desenvolvimento escolar posteriormente.

O desafio da inclusão do aluno surdo também está relacionado ao fato de que a maioria dos professores que atuam no ensino regular pouco ou nada conhecem a respeito da Libras, ocasionando diversos obstáculos no acesso do surdo ao currículo escolar.

As barreiras linguísticas existentes no cenário educacional inclusivo tem sido frequentemente discutidas no âmbito da educação de surdos no Brasil, especialmente após a publicação do Decreto n. 5.626 de 2005 (BRASIL, 2005), o qual determina a presença do tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa nas salas de aula com alunos surdos que já façam uso dessa língua.

Entretanto, diante do atraso linguístico e conseqüente defasagem acadêmica – situação de muitos alunos surdos inseridos no ensino regular – as propostas educacionais que surgem como apoio pedagógico no âmbito da educação especial trazem como alternativa a atuação de um novo profissional, o qual possa encarregar-se de todas as necessidades educacionais apresentadas pelo aluno surdo. Nesse contexto, surgem novos cargos no cenário educacional, com terminologias que definem tal profissional como “professor intérprete” (BRASIL, 2001), “docente interlocutor” (SÃO PAULO, 2009), ou simplesmente “professor interlocutor”.

Na rede pública estadual de São Paulo, o cargo de docente interlocutor de Libras-Língua Portuguesa vem sendo ocupado por profissionais com formação em qualquer licenciatura e, muitas vezes, com pouco conhecimento de Libras, uma vez que a Resolução SE n. 38 de 2009 permite a atuação de profissionais com curso(s) de Libras com carga horária mínima de 120 horas (SÃO PAULO, 2009).

Cabe mencionar também que a mesma Resolução não traz especificações detalhadas sobre a função – apesar do termo “docente” já carregar por si só grande parte das atribuições que se espera desse profissional. Por outro lado, pesquisas recentes (ROSA, 2005; SOUZA, 2007; BELÉM, 2010) também tem constatado que mesmo a função do tradutor intérprete de Libras-Português não está bem definida, quando se trata de um profissional atuante em contexto educacional.

Diante das considerações apresentadas, o objetivo do presente estudo é apresentar os resultados preliminares de uma pesquisa³ que visa descrever e analisar as funções assumidas pelo docente interlocutor de Libras/Língua Portuguesa no cenário educacional da rede pública estadual de ensino de São Paulo, no contexto de um município do interior paulista.

Método

Participaram do estudo 21 docentes interlocutores de Libras/Língua Portuguesa, com idade entre 24 e 52 anos, sendo dezoito do sexo feminino e três do sexo masculino. Os participantes atuavam em um município de médio porte do interior paulista, o qual contava com 23 profissionais nesse cargo, no primeiro semestre de 2012.

O tempo de atuação que cada participante apresentava no momento da coleta de dados, na função de docente interlocutor, variou de uma semana a dois anos, sendo que sete participantes relataram experiências anteriores como tradutores intérpretes de Libras, em igrejas, escolas e serviços particulares.

Após obter autorização da Diretoria de Ensino do município onde foi realizado o estudo, os participantes foram esclarecidos sobre os objetivos da pesquisa e orientados a preencher o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Em seguida, foram realizadas entrevistas individuais, baseadas em um roteiro de entrevista semiestruturado, composto por onze questões abertas, pré-organizadas nas seguintes áreas temáticas: 1) Formação; 2) Características do(s) aluno(s) surdo(s) acompanhado(s); e 3) Descrição da atuação profissional.

³ O presente trabalho é parte de uma pesquisa em andamento, referente à tese de doutorado da primeira autora, orientado pela segunda autora, Prof^a Dr^a Ida Lichtig.

As entrevistas ocorreram nas próprias escolas onde os participantes atuavam e foram gravadas em áudio, com aparelho gravador da marca Nokia, em local silencioso durante o primeiro semestre de 2012. Após a transcrição de todas as gravações, os dados foram submetidos à análise de conteúdo, de acordo com as proposições de Bardin (1977; 2002). Os resultados preliminares serão apresentados no item a seguir.

Resultados e Discussão

Com relação à formação universitária, observou-se que dos 21 docentes interlocutores entrevistados, 13 tinham graduação em Pedagogia, sendo que destes, três também tinham formação em outras áreas, conforme pode ser observado na figura abaixo:

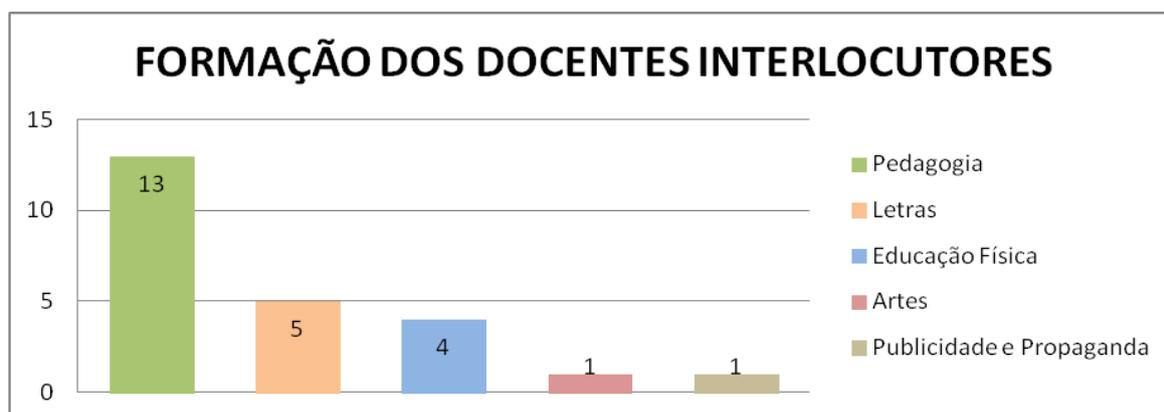


Figura 1: Distribuição do número de participantes por área de formação acadêmica

A exigência de que esse profissional tenha formação em licenciatura torna-se um aspecto bastante controverso dentro do contexto educacional, inclusive no âmbito do Decreto 5.626 (BRASIL, 2005), através do qual se nota claramente as diferenças conceituais entre as funções do professor, especialista nas diferentes áreas curriculares, e do tradutor intérprete de Libras – este último devendo, portanto, apresentar suficiente domínio da Libras para realizar a tradução simultânea do conteúdo curricular transmitido pelos professores.

Entretanto, a legitimação da atuação de profissionais com apenas 120 horas em curso de Libras permite inferir que o domínio da língua de sinais não é percebido como um requisito importante para o bom desempenho da função de tradução e interpretação no contexto escolar – ou que a própria tradução não seja prioritária nesse contexto. Essa questão ressoa nas falas dos participantes, salientando que apenas um deles informou ter obtido a proficiência em

Libras reconhecida pelo Ministério da Educação e apenas cinco se consideravam fluentes em Libras.

Ao descreverem a concepção sobre a função que supostamente deveriam desempenhar, os relatos se dividiram sob dois aspectos: a concepção inicial que tinham da função e o que de fato realizavam no trabalho junto aos alunos surdos – mas que não consideram como sua função. Assim, na descrição das funções do docente interlocutor os participantes apontaram: 1) Mediar a relação surdo-ouvinte (15 participantes); 2) Atuar de acordo com a necessidade do aluno (cinco participantes); 3) Auxiliar o professor regente na adequação curricular (cinco participantes); 4) Ser um facilitador da aprendizagem (quatro participantes); 5) Realizar a tradução consecutiva da aula (três participantes); e 6) Alfabetizar o aluno (dois participantes).

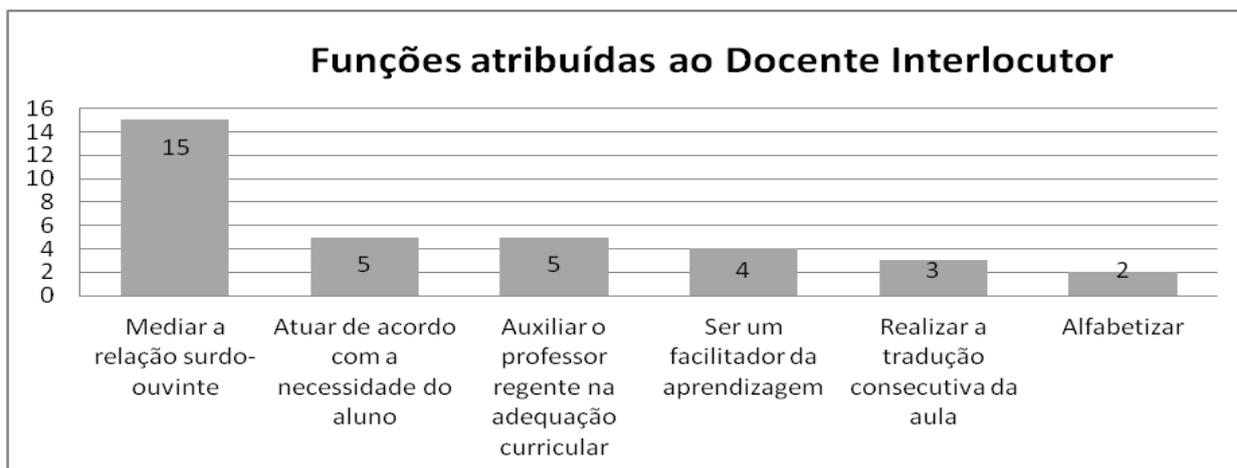


Figura 2: Funções atribuídas ao docente interlocutor por número de participantes

Observou-se que, na fala dos participantes, aspectos relacionados à tradução simultânea sequer foram mencionados, sendo que apenas três participantes relataram realizar um tipo de tradução consecutiva, muitas vezes caracterizada por um resumo da fala do professor, ou a uma síntese do conteúdo – a partir de critérios de importância definidos pelo próprio docente interlocutor.

A maioria dos participantes parece manter o foco de sua atuação na mediação das relações interpessoais – garantindo a integração do aluno, mas não sua inclusão real, uma vez que as atividades propostas para ele são outras, por vezes independentes do professor regente.

Embora tais práticas possam ser compreendidas diante das necessidades específicas do aluno surdo, no que tange ao desenvolvimento da Libras e apropriação da Língua Portuguesa na

modalidade escrita, não se justificam a ponto de se tornarem aceitáveis, sobretudo quando são atribuídas a profissionais que muitas vezes também não são fluentes em Libras. Esses também são aspectos percebidos por alguns participantes, ao relatarem atividades que desempenham, mas que não consideram como parte de sua função, como preparo de atividades diferenciadas (14 participantes), alfabetização (cinco participantes); e ensino de Libras (três participantes).

Diante desse cenário, constata-se que o panorama atual da situação dos docentes interlocutores é bastante controverso, tendo em vista o desvio de função ao qual estão submetidos. Os dados preliminares apresentados indicam que ao invés de atuarem como intérpretes, em conformidade com a legislação (BRASIL, 2005), desempenham funções atribuídas aos professores. A tentativa de mesclar as duas funções – professor e intérprete – não apenas acarreta mais problemas para a educação dos surdos (PEREIRA, 2008) como também para os próprios profissionais, que não sabem para onde seguir, nem para quem pedir auxílio, resultando na ausência de sentido para a própria atividade e no trabalho alienado.

Na mesma direção, verifica-se que tais práticas são promovidas a pretexto de inclusão, mas que na realidade caracterizam um sistema de segregação inversa – com a inserção do aluno surdo na sala regular, e sua posterior exclusão de todo o processo educacional que ali ocorre, mascarada por processos de ensino paralelos, realizados por um segundo professor, em um pseudoproceto de inclusão (QUADROS, 2004).

Por fim, espera-se que a situação desses profissionais seja reanalisada e definida claramente diante das necessidades reais dos alunos surdos, aqui evidenciadas. Salienta-se a importância da formação adequada e a definição de papéis dos profissionais da educação, para atuação em contexto bilíngue.

Referências

- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2002. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Original de 1977.
- BELÉM, L. J. M. *A atuação do intérprete educacional de Língua Brasileira de Sinais no Ensino Médio*. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2010

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n°

10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial[da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF.

_____. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB n. 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Diário Oficial [da] União*, Brasília, DF.

LACERDA, C. B. F.; NAKAMURA, H.; LIMA, M. C. *Fonoaudiologia: surdez e abordagem bilíngue*. São Paulo: Plexus, 2000.

LICHTIG, I. (Org.). *Programa de intervenção fonoaudiológica com famílias de crianças surdas* (PIFFCS). Carapicuíba: Pró-Fono, 2004.

PEREIRA, M. C. P. *Testes de proficiência em língua de sinais: as possibilidades para os intérpretes de Libras*. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – São Leopoldo, RS: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008.

QUADROS, R. M. *O tradutor e intérprete de Língua de Sinais Brasileira*. 2. ed. MEC: Brasil, 2004.

ROSA, A. S. *Entre a visibilidade da tradução da língua de sinais e a invisibilidade da tarefa do intérprete*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2005.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Resolução SE n. 38, de 19 de junho de 2009. Dispõe sobre a admissão de docentes com qualificação na Língua Brasileira de Sinais - Libras, nas escolas da rede estadual de ensino. *Diário Oficial[do] Estado de São Paulo*, São Paulo.

SOUZA, R. M. O professor intérprete de língua de sinais em sala de aula: ponto de partida para se repensar a relação ensino, sujeito e linguagem. *Educação Temática Digital*, Campinas, v.8, n. esp., p.154-170, jun. 2007.

VIGOTSKI, L. S. *Pensamento e linguagem*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. Original publicado em 1934.